



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.006948/2023-19

Santo André-SP, 31 de Março de 2023

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 21:28)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **0cbb791ea7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

CHAMADA DE BOLSAS DA FUNDAÇÃO CAROLINA 2023/2024
BOLSA PARA ESTÁGIO DE CURTA DURAÇÃO DE PESQUISA PARA
PROFESSORES(AS) DOUTORES(AS) – CONVÊNIO ANDIFES

Divulga o resultado do edital simplificado para pré-seleção e recomendação de 1(um/uma) candidato(a) às bolsas para estágio de curta duração de pesquisa para professores(as) doutores(as) – Estancias Cortas Postdoctorales – resultante do convênio entre ANDIFES e Fundação Carolina, para o período acadêmico 2023/2024.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital ARI-DMA n°. 7, de 27 de março de 2023, que estabeleceu as normas para regulamentação da pré-seleção e recomendação de 1(um/uma) candidato(a) às bolsas para estágio de curta duração de pesquisa para professores(as) doutores(as) – *Estancias Cortas Postdoctorales* – resultante do convênio entre ANDIFES e Fundação Carolina, para o período acadêmico 2023/2024, torna público **o resultado das análises das informações e documentos dos participantes inscritos(as) e a divulgação das candidaturas pré-selecionadas.**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para fins de classificação foram observados os seguintes quesitos, conforme a tabela prevista no subitem 5.5 do Edital ARI-DMA n°. 7/2023:

Quesitos/critérios		Pontuação (Unidade)	Pontuação Máx. (por item)
Quesito 1	Atuação como Agente de Internacionalização	2,00/por ano	6,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Quesitos/critérios		Pontuação (Unidade)	Pontuação Máx. (por item)
Quesito 2	Oferta de Disciplinas em Inglês	2,00/por disciplina	6,00
Quesito 3	Produtos com parceria internacional (publicações, produção científica, artística, técnica ou cultural, patentes, etc.), mediante apresentação de documentos comprobatórios	1,00/por produto	4,00
Quesito 4	Quantidade de alunos orientados (produção de capital humano)	1,00/por aluno	4,00
Pontuação máxima			20,00

1.2 Para fins de desempate e classificação foram observados os seguintes critérios, conforme estabelecido no subitem 5.7 do Edital ARI-DMA n°. 7/2023:

- a) Não possuir registro de afastamento para realização de programa de pós-doutorado;
- b) Possuir título de Doutor há mais de 10 (dez) anos, contados da inscrição;
- c) Antiguidade como servidor docente efetivo da UFABC, considerando a data de entrada em exercício no cargo;

1.3 A pré-seleção por parte da Assessoria de Relações Internacionais foi realizada por conferência documental, análise de atendimento aos requisitos formais do Edital e dos quesitos/critérios de pontuação para fins de classificação.

1.4 Será pré-selecionada 1 (uma) candidatura, de acordo com a ordem de classificação, para ser apresentada à Comissão CGRIFES de seleção das candidaturas do Programa de Bolsas ANDIFES-Fundação Carolina para fins de avaliação, utilizando-se dos critérios daquela instituição, e posterior submissão à Fundação Carolina, a quem compete a avaliação final das candidaturas, nos prazos previstos no Cronograma descrito no item 11 do do Edital ARI-DMA n°. 7/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

2 RESULTADO DA ANÁLISE E PRÉ-SELEÇÃO

Ordem	Matricula SIAPE:	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Total	Situação da candidatura
1	1850090	3	0	4	4	11	Pré-selecionada
2	1837745	2	0	4	4	10	Não selecionada(o)
3	2129291	6	0	0	4	10	Não selecionada(o)
4	1453189	0	0	3	4	7	Não selecionada(o)
5	1690814	0	0	3	4	7	Não selecionada(o)
6	2187287	0	0	2	4	6	Não selecionada(o)
7	1762344	0	0	1	4	5	Não selecionada(o)
8	2187201	0	0	1	4	5	Não selecionada(o)
9	2249350	0	0	1	4	5	Não selecionada(o)
10	1985515	0	0	0	4	4	Não selecionada(o)
11	1091514	0	0	2	0	2	Não selecionada(o)

3 DOS RECURSOS

3.1 Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário eletrônico próprio disponibilizado na página Assessoria de Relações Internacionais, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, **até às 12h00 do dia 03 de abril de 2023.**

3.1.1 A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

3.1.2 A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

3.1.3 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

3.1.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais